



Acta nº. 04/2011

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
27.06.2011**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Joaquim da Conceição Sousa (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Luís Manuel de Almeida Pinto (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h15 quando a Senhora Presidente da Mesa deu início à sessão.-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

A Presidente da Mesa comunicou ao Plenário as seguintes substituições e faltas: -----

O Membro Jorge Cardoso Machado (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada, foi substituído pelo Membro suplente Adão Francisco de Almeida Azevedo (PS).-----

A Presidente da Junta de Freguesia de Anreade (PS), foi substituída pelo Tesoureiro Marco Manuel Ribeiro de Moura.-----

Faltaram o Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS) e o Membro José Manuel Correia (PS),.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

A Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura das actas das Sessões realizadas em 25 e 29 de Abril de 2011, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foram as referidas actas colocadas à discussão e sujeitas a votação, tendo sido ambas **aprovadas por maioria**, a primeira com as abstenções dos Presidentes da Junta de Freguesia de Freigil (PS) e Miomães(PS) e a segunda com as abstenções dos Membros António



Joaquim Correia (PSD) e Sandra Sousa (PS).-----

B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Apresentou o seguinte pedido de esclarecimento:-----

“Na última sessão desta Assembleia Municipal, em Abril, foi aqui aprovado – com a oposição justificada desta bancada – os documentos do Concurso Público Internacional para o Desenvolvimento do Empreendimento Turístico de Caldas de Arêgos, bem como o Projecto de Fusão das duas Empresas Municipais, Tur Arêgos e Companhia das Águas das Caldas de Arêgos. Passados dois meses sobre essa aprovação e considerando a urgência e importância estratégica colocada nessa operação pelo executivo municipal, gostaríamos de pedir um esclarecimento sobre o estado destes dois processos ao Sr. Presidente da Câmara, designadamente se o concurso foi ou não lançado, se a fusão das empresas municipais foi ou não concretizada e, no caso de resposta negativa a estas questões, quais as razões para essa situação.”-----

Presidente da Câmara Municipal – Respondeu que o projecto de fusão está em curso, encontrando-se os respectivos procedimentos a avançar, mantendo-se a previsão de o assunto vir a esta Assembleia em Outubro. Quanto ao processo do lançamento do concurso público internacional do complexo de Arêgos, informou que decorrido o período do processo eleitoral relativo à Assembleia da República, o mesmo avançara agora tudo indicando que o anúncio seja publicado no Jornal das Comunidades ainda no decorrer do próximo mês de Julho.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Disse não perceber em que medida é que o período eleitoral colidiu com o avanço deste processo e que a intervenção por si efectuada apenas tem a ver com calendarização que foi proposta que prevê que em 2013 os objectivos que se encontravam consagrados no documento apresentado aos órgãos do Município estariam já concretizados.-----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que esse é um período pouco favorável ao lançamento de um concurso deste tipo pela instabilidade política própria da altura.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Reafirmou que continuava sem perceber como é que aquele processo eleitoral colidia com o avanço do processo, até porque a estabilidade política municipal estava garantida e este é um processo municipal não dependente de qualquer órgão ou entidade da administração central.-----

B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Apresentou o seguinte voto de pesar pelo



falecimento do senhor Dr. Albino Brito de Matos:-----

“A bancada do Partido Social Democrata expressa o seu pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Câmara Municipal de Resende, Dr. Albino Hermenegildo Brito de Matos. Talvez, todos os que estamos aqui hoje nesta sala teremos contactado por distintas razões, com o Dr. Brito de Matos. Sabemos pois das suas qualidades como homem, político, advogado, associativista e poeta, que tiveram sempre como destinatários e referencial as gentes e terras do concelho de Resende. Qualquer exercício recapitulativo desta vida, por nos ser tão familiar, será aqui dispensável e por isso despropositado. É inegável a sua abnegação, dedicação e honestidade ético-moral que colocou em toda a sua intervenção, em especial nos 25 anos que esteve a frente dos destinos da Câmara Municipal. A política e o seu exercício são feitos de ciclos. Sempre assim foi e assim o será... E para acontecer uma era de modernização foi necessário cumprir um tempo de infraestruturização, de resolução de carências básicas, mas fazendo também a ponte para o futuro. O combate político-partidário, as bipolarizações, as leituras sectárias dos problemas, restringe-nos no quotidiano, a fazer as devidas homenagens em tempo útil. *Á posteriori* libertarmo-nos desses constrangimentos e somos mais justos. Somos testemunhas da história. Fazemos parte da história. Mas por alguma razão não a escrevemos... Outros o farão. E colocarão, sem qualquer dúvida, a figura do Dr. Albino Brito de Matos como uma das maiores da nossa história local.” -----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Apresentou o seguinte voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Albino Brito de Matos:-----

“O Grupo Municipal do Partido Socialista vem manifestar o seu pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Albino Brito de Matos, que foi durante cerca de duas décadas e meia Presidente da Câmara Municipal de Resende onde prestou relevantes serviços aos resendenses. Na sua profissão de advogado teve uma actividade procurada e apreciada não só em Resende mas em toda a região. Foi igualmente um exemplo de dirigente associativo e independentemente das opções de cada um deve-se-lhe reconhecimento, apreço e memória. Pelo exposto, propomos que a Assembleia Municipal de Resende, hoje reunida, exprima esse mesmo apreço e reconhecimento pelo senhor Dr. Albino Brito de Matos, e se comunique à família a expressão do pesar.”-----

Presidente da Câmara Municipal – afirmou que gostaria de associar a Câmara Municipal àquela que será certamente uma votação por unanimidade de ambos os votos e comunicou que aquele órgão, em reunião, já prestou uma singela mas justa homenagem à vida e dedicação do Dr. Albino Brito de Matos ao concelho de Resende, alguém que, independentemente das posições político-partidárias temos a obrigação de recordar com muita estima e muito apreço.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Apresentou a seguinte recomendação:-----

“Na sequência da intervenção anterior e pelas razões que entendemos como óbvias, os membros do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, sugerem que de acordo com n.º2 do Artigo 2.º e do art. 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Distinções o Executivo Municipal, o Executivo Municipal considere a atribuição a título póstumo da Medalha de Honra do Município, o mais alto galardão municipal, a um dos seus principais servidores, o Ex-Presidente da Câmara Municipal, Dr.



Albino Brito de Matos.”-----

Presidente da Câmara Municipal – Disse que entendia que o concelho deve uma homenagem, que seja perene, ao Dr. Brito de Matos. Ele próprio já tinha ponderado a hipótese de lhe atribuir uma distinção honorífica, todavia sucede que o Dr. Brito de Matos já foi anteriormente (em vida) distinguido pela Câmara por essa forma, pelo que sugeriu que se encontrasse, em conjunto, uma outra forma digna de consagrar aquilo que foi o seu trabalho e dedicação, bem como a sua memória.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Referiu que a sua bancada subscrevia as palavras do senhor Presidente da Câmara.-----

Colocados os votos de pesar a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar ambos.**-----

Presidente da Mesa da Assembleia – Procedeu à leitura do seguinte voto de pesar:-----

“Os Grupos Municipais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata vêm manifestar o seu pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Vitor Cardoso, médico e cirurgião profundamente identificado com Resende, que foi sempre o exemplo da dedicação a Resende, da ajuda na doença e de grande disponibilidade para os outros. Para muitos, foi em muitos casos a última grande esperança na ajuda em momentos difíceis, pela palavra amiga, pela esperança e pelo exemplo de cidadão. Para além de um Homem de referência e de valores, em Resende o Dr. Vitor Cardoso foi igualmente um Homem de cultura e do seu tempo que Resende nunca esquecerá. Pelo exposto, propomos que a Assembleia Municipal de Resende, hoje reunida, delibere expressar o seu profundo pesar pelo desaparecimento do Dr. Vitor Cardoso e endereçar à família a expressão do seu reconhecimento.”-----

Colocado o voto de pesar a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento. -----



C.2. PROJECTO “FÉRIAS NA CÂMARA”;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo camarário, o Regulamento do projecto. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Disse que relativamente a este projecto, o Grupo Municipal do Partido Socialista, após uma análise do respectivo regulamento e depois de ter tido uma conversa informal com o Executivo Camarário, decidiu propor uma alteração ao regulamento no sentido de no seu ponto 4.1, al. a) ficar também consagrado o ensino pré-escolar.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Referiu que esta questão – inclusão ou não no âmbito do regulamento dos alunos do pré-escolar – era precisamente uma das dúvidas que pretendia ver esclarecida, até porque analisando a informação da senhora Vereadora do Pelouro aquando da remessa do assunto para reunião de câmara (onde se faz referência aos três escalões de ensino), pensou tratar-se de uma omissão formal, pelo que manifestou concordância com a proposta apresentada. Deu ainda nota de que, independentemente da designação escolhida para o projecto, que considera não ter sido a mais feliz, esta iniciativa vem de encontro às posições e reivindicações do PSD, designadamente dos seus Vereadores que há muito reclamam um programa deste género para esta altura do ano.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento com a seguinte alteração: O ponto 4.1 al. a), passa a ter a seguinte redacção: “Frequentar o Pré-Escolar, o 1º ou o 2º CEB do Agrupamento de Escolas de Resende”.** -----

C.3. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – REVISÃO ORÇAMENTAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de aplicação do saldo da gerência anterior, 56.298,59€ e a apreciação da revisão orçamental anexa.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Deu nota de que, não obstante tratar-se de uma mera operação contabilística, não deixa de ser revelador que parte da verba em causa seja transferida para a rubrica do Estádio Municipal de Fornelos, o que no fundo consubstancia aquela que tem sido uma das preocupações do PSD em relação a esta obra, que não a sua oportunidade e necessidade, mas sim a sua desproporcionalidade em termos orçamentais para a capacidade financeira do município.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD), aprovar.**-----

C.4. PERCENTAGEM DE REPARTIÇÃO DO FEF;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário,



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma proposta de fixação da percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente em 65%, nos termos da alínea a) do nº6 do artigo 64º, conjugado com a alínea r) do nº1 do artigo 53º, da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, eram 16h50, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Maria Teresa Pais Duarte dos Santos
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU